

PLANO ACTIVIDADES 2010



governo civil
de setúbal

O Governador Civil

Manuel Malheiros

INDÍCE

	PÁG.
I – INTRODUÇÃO	
1. Nota introdutória	3
2. Ambiente Organizacional	4
2.1- Ambiente Interno	4
2.2- Ambiente Externo	4
2.3 – Parceiros	5
3. Identificação de clientes e tipificação de serviços	6
4. Factores Condicionantes da actuação	7
5. Metodologia de elaboração do Plano de Actividades	8
II - ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	
1. Visão, Missão, Valores	9
1.1 – Missão do Gabinete	9
1.2 – Missão dos Serviços	9
2. Áreas de Actuação Estratégica	10
3. Síntese da Relação de Objectivos Estratégicos/Objectivos Específicos	12
4. Relação entre Objectivos Específicos e Projectos /Actividades	14
III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	
1. Recursos Humanos	22
2. Recursos Financeiros	22
3. Recursos Patrimoniais	23
4. Matrizes de projectos/actividades	23

I - INTRODUÇÃO

1. Nota Introdutória

O Governo Civil é um organismo público da tutela do MAI, dotado de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe, primordialmente a representação do Governo no Distrito, a par da execução das atribuições e competências conferidas legalmente.

O Governador Civil é a autoridade política distrital nas áreas de competência própria – representação do Governo, protecção civil, segurança pública e a aproximação entre o cidadão e a administração – e nas áreas delegadas pelo Ministro.

O Governo Civil tem duas estruturas que concorrem para a sua missão – o Gabinete de apoio ao Governador e os Serviços, estes dirigidos por uma Secretária.

O Gabinete de Apoio, cujo objectivo consiste no apoio às atribuições e competências do Governador Civil, é composto por um Chefe do Gabinete, que o coordena, dois Adjuntos e uma Secretária.

O Distrito de Setúbal é composto por treze concelhos, dividindo-se em duas áreas distintas – a sul do Sado (Litoral Alentejano) e entre Tejo e Sado, esta a NUTS III, Península de Setúbal, que comporta 9 desses concelhos e está integrada na NUTS II (Lisboa e Vale do Tejo), integrando, ainda, com mais nove concelhos da margem norte do rio Tejo, a Área Metropolitana de Lisboa.

Esta divisão, imposta pelo rio Sado, delimitou e delimita, de facto, dois territórios com lógicas administrativas, sociais, económicas e culturais heterogéneas.

2 – Ambiente Organizacional

2.1. Ambiente Interno

O ano de 2010 representará a consolidação da estratégia de gestão anteriormente iniciada, reforçando a componente de responsabilização de cada um dos actores quer no âmbito do Gabinete como dos Serviços

A rentabilização dos investimentos da instalação da rede informática, a implementação de uma nova rede telefónica, mais adequada ao ambiente tecnológico actual, o novo plano de classificação e circulação documental, a consolidação do protocolo com a ANSR e, ainda, as novas estratégias e meios de comunicação com o cidadão, a par da consolidação do SIADAP, determinam uma outra gestão de recursos humanos, técnicos e materiais.

Esta estratégia de gestão consolida-se, no Gabinete, pela distribuição de áreas aos seus membros, com tarefas e responsabilidades atribuídas pelo Governador, sem prejuízo das próprias e delegadas inerentes aos cargos.

Relativamente aos Serviços, serão consolidadas as áreas, de acordo com as secções, garantindo, ao mesmo tempo, a especialização e a transversalidade e diversificação de competências, sendo assegurada a formação adequada.

2.2.- Ambiente Externo

As novas estratégias de gestão visam a simplificação de procedimentos e a agilização da interface com o cidadão, na sua relação com a administração.

Intensificar-se-á a articulação entre serviços desconcentrados, visando um conhecimento mais profundo do território, para uma intervenção concertada.

A promoção de parcerias com entidades, organizações e associações será outra aposta na afirmação de uma imagem positiva e pró-activa do Distrito.

Assente nas suas funções de representação, o Governo Civil pretende o reforço da imagem do Distrito, integrando e potenciando as alterações estruturais e os investimentos que o XVII Governo Constitucional elegeu para esta região e que se pretende a sua consolidação no âmbito da acção do XVIII Governo Constitucional.

Os objectivos estratégicos da Carta de Missão, ligados à Segurança Pública, Segurança Rodoviária e Protecção Civil dependem da forte articulação entre entidades, e determinam a intervenção na sociedade civil.

2.3.- Parceiros

De acordo com a competência do Governo Civil de coordenação e articulação dos serviços desconcentrados, e tendo como pressuposto o PRACE, constituem-se como principais parceiros as seguintes entidades/ organismos:

Forças de Segurança
Comando Distrital de Operações de Socorro
Organismos dos vários Ministérios
Arquivo Distrital de Setúbal
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários
Corpo de Bombeiros Sapadores de Setúbal

São ainda parceiros, pelo seu âmbito territorial:

Universidades e Politécnicos do Distrito
Centros Hospitalares
Estabelecimentos Prisionais
Região de Turismo
Federação de Bombeiros do Distrito de Setúbal
Associações Industriais, Empresariais, Comerciais e Agrícolas
Organizações sem fins lucrativos
Associações Representativas dos Trabalhadores
Administrações dos Portos
Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo
Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo
Brisa
Refer
EDP
Águas de Portugal
Estradas de Portugal
ATEC (AutoEuropa)
Comunicação Social

Pela vocação e competências do Governo Civil são também parceiros:

Assembleias Municipais
Câmaras Municipais
Assembleias de Freguesia
Juntas de Freguesia
Associações de Municípios

São parceiros de âmbito nacional:

Autoridade Nacional Segurança Rodoviária
Autoridade Nacional Protecção Civil
Liga dos Bombeiros
Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
Governos Cívicos
INEM
Direcção Geral das Autarquias Locais
Direcção Geral da Administração Interna,
Inspecção-Geral da Administração Local (IGAL)
Inspecção-geral da Administração do Território
Instituto Nacional da Água
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
Comissão Nacional Protecção de Crianças e Jovens
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
Inspecção-Geral das Actividades Culturais
Instituto de Informática
Base de Dados de Emissão de Passaportes

3. Identificação de clientes e Tipificação de serviços

Uma das principais funções dos Governos Cívicos consiste na representação do Governo no respectivo território. Assim, identificamos como cliente primeiro, dos serviços e do Gabinete, o cidadão, sendo o Governo Civil o mediador entre este, os serviços desconcentrados e o Governo.

Pessoas singulares e colectivas que solicitem a intervenção do Governo Civil, nomeadamente, nas seguintes áreas:

Passaportes

Emissão de passaportes comuns e temporários.

POSSES ADMINISTRATIVAS

Quando, na empreitada de obras públicas, o dono da obra solicita ao Governador Civil que seja empossado da mesma, por rescisão do contrato com o empreiteiro.

AJURAMENTAÇÕES

Ajuramentação de agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros, visando “validar”, conceder “autoridade” e legitimar a acção fiscalizadora.

MANIFESTAÇÕES

Tomada de conhecimento, análise e ponderação da situação com vista às comunicações a forças de segurança (PSP ou GNR) e Câmaras Municipais, quando devidas.

RECLAMAÇÕES DE ORDEM PÚBLICA

Cidadãos que reclamam por situações de incómodo ou por se sentirem lesados por diversos motivos.

MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Envio às Câmaras Municipais, de cópias de processos relativos à exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, existentes neste Governo Civil.

PEDITÓRIOS

Autorização para a angariação de receitas para fins de beneficência e assistência ou de Investigação Científica a elas associadas, por pessoas singulares ou pessoas colectivas legalmente constituídas, através da realização de espectáculos públicos ou de peditórios de rua.

PRESTAMISTAS

Presença em leilão para controlo e fiscalização da venda de objectos penhorados, com o propósito de garantir a veracidade e a confiança pública nas operações de alienação.

CONCURSOS PUBLICITÁRIOS

Autorização e fiscalização de Sorteios Publicitários.

IGAC – Inspecção Geral das Actividades Culturais

Emissão de licenças de representação e vistorias no âmbito do Concelho.

APOIO À CDT

Recepção, conferência e arquivo de processos de apreensão de substâncias psicotrópicas;

Elaboração de ofícios para cumprimento das decisões administrativas dos processos de contra-ordenação.

Entrega de substâncias psicotrópicas na Polícia Judiciária, para destruição

4. Factores Condicionantes da actuação

Constituem factores condicionantes à actuação do Governo Civil:

- a) Necessidade de formação e valorização profissional adequadas aos novos desafios da Reforma da Administração Pública;
- b) Insuficiência de Recursos Humanos;
- c) Problemas estruturais das instalações, inadequadas aos novos desafios

5. Metodologia de Elaboração do Plano de Actividades

A metodologia seguida para a elaboração do presente Plano tem como suporte a “gestão por objectivos”, numa perspectiva de organização.

A Gestão por objectivos requer, sobretudo da parte dos serviços e respectivas secções, a ligação ao SIADAP, nas vertentes individual e da instituição.

O Plano foi elaborado pelo Gabinete e Serviços, após terem sido definidos pelo Governador Civil os objectivos estratégicos e específicos, tendo em conta a legislação enquadradora e o QUAR.

O desdobramento dos objectivos específicos em projectos e actividades coube a cada um dos responsáveis das respectivas áreas, conforme a distribuição de funções, no Gabinete e as atribuições das Secções, nos Serviços.

A coordenação e monitorização do cumprimento do Plano de Actividades cabe ao Chefe de Gabinete, em articulação com a Secretária do Governo Civil.

O Plano, no seu todo, é, pois, o resultado de um trabalho conjunto de reflexão e discussão participada, no cumprimento daquelas que são a vocação e competências da organização, em articulação com as orientações do MAI e do Governador Civil.

O presente Plano de Actividades foi elaborado pelo Gabinete e Secretária do Governo Civil, em conformidade com orientações expressas pelo Governador Civil, ouvidos os funcionários.

II - ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Visão, Missão e Valores

VISÃO

O Governo Civil, enquanto representante do Governo no Distrito, afirma-se como o promotor da adequabilidade das políticas do Governo no território, sendo agente mediador entre o cidadão, as entidades/instituições e o poder local.

MISSÃO

Representar o Governo na área do Distrito; promover a aproximação entre o cidadão e a administração; coordenar as políticas e estratégias de segurança pública e de protecção civil.

VALORES

Proximidade; simplificação e mediação são os pressupostos, traduzidos em valores do Governo Civil.

Estes valores norteiam a acção e conduzem a actuação dos seus membros, na concretização da visão e missão, na interface com o cidadão e todos os agentes da administração local e desconcentrada.

1.1- Missão do Gabinete

Assegurar a representação do Governo, junto das instituições, entidades e cidadãos e apoiar a Governadora Civil no desempenho das competências próprias e delegadas pelo Ministro da Administração Interna.

1.2 - Missão dos Serviços

Assegurar a interface com o cidadão, tendo como pressuposto a proximidade e a simplificação, bem como o apoio na realização da missão do G.C. através da elaboração dos pareceres jurídicos e procedimentos administrativos necessários

2. Áreas de Actuação Estratégica

I – REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

Assegurar a representação do Governo junto dos cidadãos, organizações e instituições, divulgando as políticas globais e sectoriais.

Representar os interesses do Distrito junto do Governo, prestando informação às tutelas e acompanhando a realidade local e distrital.

Coordenar e articular a acção dos serviços públicos desconcentrados de âmbito regional e distrital, de forma a contribuir para um conhecimento privilegiado e uma intervenção concertada e adequada.

II – REFORÇO DA APROXIMAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO, COM RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS

Afirmar a inovação e a qualidade, implementando e acompanhando modelos de gestão e organização que visem a simplificação e a proximidade na relação entre o cidadão e a administração.

Promover e dinamizar uma cultura de informação orientada e dirigida às necessidades do cidadão.

Incentivar e promover o uso de novas tecnologias com vista à desmaterialização dos processos para a melhoria da interacção com o cidadão e suas organizações.

Garantir uma gestão eficaz e racionalizada, optimizando meios e recursos, e reduzindo custos de funcionamento.

III – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO DA ORDEM, DA SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS, ATRAVÉS DO RECURSO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.

Contribuir para a redução da criminalidade, reforçando as acções de prevenção e promovendo uma eficaz articulação entre as forças de segurança.

Promover a articulação das forças de segurança com vista ao policiamento de proximidade, junto dos públicos-alvo com maior grau de vulnerabilidade, a partir de indicadores tipo das realidades infra-distritais.

Identificar os principais problemas que se colocam no Distrito relativamente à segurança, numa abordagem integrada.

Acompanhar e monitorizar o Projecto do MAI – Inquérito Nacional à Vitimação e o Protocolo da Delinquência Juvenil, relativamente ao Distrito de Setúbal.

IV - PREVENIR RISCOS E MINIMIZAR CONSEQUÊNCIAS

Contribuir para um conhecimento profundo dos factores de risco inerentes ao território e contribuir para a disseminação e divulgação de mensagens preventivas e pedagógicas junto dos agentes de protecção civil e cidadãos.

Contribuir para o cumprimento adequado da legislação em vigor, visando a minimização das consequências das ocorrências, reforçando a intervenção da Comissão Distrital de Protecção Civil.

Garantir a eficácia da intervenção da Comissão Distrital de Protecção Civil no âmbito da sua acção junto dos agentes de protecção civil e dos cidadãos.

V- INDUZIR A CIDADANIA RODOVIÁRIA

Contribuir para a promoção de novos comportamentos adequados aos valores da cidadania.

Reforçar a estrutura de acompanhamento e monitorização dos fenómenos rodoviários distritais, que vise a obtenção de conclusões conducentes à optimização de estratégias de intervenção.

Contribuir para o desenvolvimento e implementação de novas medidas que configuraram a subscrição da Carta Europeia de Segurança Rodoviária.

VI – COOPERAR NA PROJEÇÃO DA IMAGEM DO DISTRITO

Contribuir para a consolidação de uma imagem positiva do Distrito, valorizando as suas especificidades e potencialidades.

Reforçar a colaboração na divulgação de boas práticas, estabelecendo parcerias privilegiadas e contribuindo activamente no debate e reflexão sobre temas-chave da região.

Assegurar uma eficaz e visível divulgação dos investimentos e projectos realizados e a realizar no Distrito, de forma a alimentar a auto-estima dos cidadãos e instituições, afirmando o afastamento da vocação negativa que, nas últimas décadas, esteve associada ao distrito.

3. Síntese da Relação dos Objectivos Estratégicos / Objectivos Específicos

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS / PROGRAMAS	
OBJECTIVO ESTRATÉGICO I REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	1	DIVULGAR AS POLÍTICAS SECTORIAIS DO GOVERNO
	2	PRESTAR INFORMAÇÃO POR ÁREAS AOS MEMBROS DO GOVERNO SOBRE ASSUNTOS DE ÂMBITO DISTRITAL
	3	ATRIBUIR FINANCIAMENTOS A ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DISTRITAL
	4	EXERCER FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO
	5	COORDENAR E ARTICULAR A ACÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESCONCENTRADOS DE ÂMBITO REGIONAL E DISTRITAL
	6	IDENTIFICAR ASPECTOS CRÍTICOS RELATIVAMENTE A QUESTÕES LIGADAS A DIFERENTES TUTELAS
OBJECTIVO ESTRATÉGICO II REFORÇO DA APROXIMAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO, COM RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS	1	PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO
	2	DINAMIZAR NOVOS MODELOS DE COMUNICAÇÃO E INTERACÇÃO COM O CIDADÃO
	3	MEDIAR E AGILIZAR QUESTÕES DE ÂMBITO MULTISECTORIAL NA RESPOSTA AO CIDADÃO
	4	PROMOVER A DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE MEIOS ELECTRÓNICOS
OBJECTIVO ESTRATÉGICO III ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO DA ORDEM, DA SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS, ATRAVÉS DO RECURSO ÀS ENTIDADES COMPETENTES	1	ARTICULAR E MONITORIZAR AS ACTIVIDADES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
	2	ARTICULAR COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA FORMAS DE INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (EM FUNÇÃO DA REALIDADE DISTRITAL) JUNTO DOS CIDADÃOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS E EM ÁREAS TERRITORIAIS PROBLEMÁTICAS
	3	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DISTRITAL DE SEGURANÇA
OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV PREVENIR RISCOS E MINIMIZAR CONSEQUÊNCIAS	1	PROMOVER E IMPLEMENTAR ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO E SOCORRO
	2	INCENTIVAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTECÇÃO CIVIL NO TERRITÓRIO DISTRITAL NOS DIFERENTES NÍVEIS DE APLICAÇÃO
	3	REFORÇAR A INTERVENÇÃO DA COMISSÃO DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V		
INDUZIR A CIDADANIA RODOVIÁRIA	1	IMPLEMENTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO REFORÇO DE ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA.
	2	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DISTRITAL E DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
OBJECTIVO ESTRATÉGICO VI		
COOPERAR NA PROECÇÃO DA IMAGEM DO DISTRITO	1	PROMOVER ACÇÕES CONJUNTAS DE DIVULGAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM CURSO E PROJECTADOS
	2	CONTRIBUIR PARA A DIVULGAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE TEMÁTICAS DISTRITAIS
	3	COLABORAR NA DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS/ EXEMPLOS DE EXCELÊNCIA

4. Relação entre Objectivos Específicos e Projectos /Actividades

- OBJECTIVO I - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
I.1 DIVULGAR AS POLÍTICAS SECTORIAIS DO GOVERNO	I.1.1	ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DISTRITAL DO PROGRAMA ESCOLA ALERTA
	I.1.2	ACTUALIZAÇÃO DO SITE DO GOVERNO CIVIL DE INFORMAÇÃO RELATIVA A POLÍTICAS SECTORIAIS DO GOVERNO COM APLICABILIDADE DISTRITAL
	I.1.3	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS MEDIA LOCAIS E REGIONAIS SOBRE POLÍTICAS SECTORIAIS (PROTOCOLOS; PROGRAMAS...)
	I.1.4	REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS SECTORIAIS DO GOVERNO
	I.1.5	CELEBRAÇÃO DOS DIAS COMEMORATIVOS COM INICIATIVAS EM PARCERIA OU A CARGO DO GOVERNO CIVIL
I.2 PRESTAR INFORMAÇÃO POR ÁREAS AOS MEMBROS DO GOVERNO SOBRE ASSUNTOS DE ÂMBITO DISTRITAL	I.2.1	ORGANIZAÇÃO DE DOSSIÊS TEMÁTICOS DISTRITAIS
	I.2.2	ENVIO DE MOÇÕES, PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES ÀS DIFERENTES TUTELAS
	I.2.3	ACOMPANHAMENTO, ATRAVÉS DE AUDIÊNCIAS E DE PRESENCAS, DE INICIATIVAS E ACÇÕES DOS CIDADÃOS E ORGANIZAÇÕES DO DISTRITO, REMETENDO A INFORMAÇÃO AOS MEMBROS DO GOVERNO
I.3 ATRIBUIR FINANCIAMENTOS A ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DISTRITAL	I.3.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA ACTIVIDADES E INICIATIVAS, NO ÂMBITO DA LEI
I.4 EXERCER FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO	I.4.1	ACOMPANHAMENTO DOS MEMBROS DO GOVERNO NAS SUAS DESLOCAÇÕES E VISITAS AO DISTRITO
	I.4.2	REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM INICIATIVAS DE ÂMBITO DISTRITAL
	I.4.3	PRESEÇA NAS REUNIÕES E ACTIVIDADES DO CONSÓRCIO/PROGRAMA ESCOLHAS 3ª GERAÇÃO
	I.4.4	PRESEÇA NAS REUNIÕES DO CONSELHO CONSULTIVO DA ATEC (ACADEMIA DE FORMAÇÃO DA AUTO-EUROPA)
	I.4.5	PRESEÇA E PARTICIPAÇÃO ACTIVA NO PLANO DE ACTIVIDADES DE: . PLATAFORMAS DA REDE SOCIAL DO ALENTEJO LITORAL E DA PENÍNSULA DE SETÚBAL; . COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES NA COSTA DA CAPARICA, . COMISSÃO CONSULTIVA DO PORTO DE SETUBAL; . ORLA COSTEIRA DO PORTINHO DA ARRÁBIDA;

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
I.5 COORDENAR E ARTICULAR A ACÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESCONCENTRADOS DE ÂMBITO REGIONAL E DISTRITAL	I.5.1	ORGANIZAÇÃO E CONVOCATÓRIA DE CONSELHOS COORDENADORES TEMÁTICOS, POR ÁREAS
	I.5.2	CALENDARIZAÇÃO DE PRÁTICAS E ROTINAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
I.6 IDENTIFICAR ASPECTOS CRÍTICOS RELATIVAMENTE A QUESTÕES LIGADAS A DIFERENTES TUTELAS	I.6.1	IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS RELATIVAMENTE A QUESTÕES LIGADAS A: A. EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO; B. SAÚDE; C. SEGURANÇA SOCIAL; D. EMPREGO; E. INVESTIMENTO PÚBLICO E PRIVADO.

- OBJECTIVO II -**REFORÇO DA APROXIMAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO, COM RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
II.1 PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO	II.1.1	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE RECEPÇÃO AO CIDADÃO.
	II.1.2	ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO, EM PARCERIA COM O IEFP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR
	II.1.3	ELABORAÇÃO DE UMA FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS, QUE DIAGNOSTIQUE E DEFINA CLARAMENTE OS PONTOS FORTES E CRÍTICOS.
	II.1.4	ELABORAÇÃO DE UM PLANO BIANUAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
	II.1.5	REALIZAÇÃO DE ESTATÍSTICAS MENSAIS DOS TRABALHOS EFECTUADOS NAS ÁREAS DE RLP E AGF, PUBLICITANDO-AS NO SITE DO GOVERNO CIVIL E NAS ÁREAS DE RECEPÇÃO
	II.1.6	APOIO NA REALIZAÇÃO DA MISSÃO DO G.C. ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DOS PARECERES JURÍDICOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS
II.2 DINAMIZAR NOVOS MODELOS DE COMUNICAÇÃO E INTERACÇÃO COM O CIDADÃO	II.2.1	MANUTENÇÃO DA NEWSLETTER MENSAL COM FUNCIONALIDADES DE INTER-COMUNICABILIDADE
	II.2.2	ACTUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ROTEIRO DISTRITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DOS SERVIÇOS DESCONCENTRADOS E DAS EMPRESAS PÚBLICAS
	II.2.3	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA INFORMÁTICO PARA TRATAMENTO ESTATÍSTICO DOS QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES
	II.2.4	ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE UM QUESTIONÁRIO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS
	II.2.5	ACTUALIZAÇÃO DOS PLACARDS INFORMATIVOS NO INTERIOR E EXTERIOR DO EDIFÍCIO
II.3 MEDIAR E AGILIZAR QUESTÕES DE ÂMBITO MULTISECTORIAL NA RESPOSTA AO CIDADÃO	II.3.1	ENVIO PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS COMPETENTES DOS PROCESSOS DE ALVARÁS DE ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS COM SALAS OU ESPAÇOS DESTINADOS A DANÇA, COOPERANDO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS
	II.3.2	ENVIO PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS COMPETENTES, DE PROCESSOS RELATIVOS AO REGISTO E LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO, COOPERANDO NA AGILIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM BENEFÍCIO PARA O CIDADÃO.
	II.3.3	GARANTIA, EM 30 DIAS, DA RESPOSTA, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DO CIDADÃO

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
	II.3.4	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À CDT.
II.4 PROMOVER A DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE MEIOS ELECTRÓNICOS	II.4.1	PAGAMENTO POR MULTIBANCO DE MULTAS E OUTROS SERVIÇOS.
	II.4.2	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL.

- OBJECTIVO III -

**ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO DA ORDEM, DA SEGURANÇA E
TRANQUILIDADE PÚBLICAS, ATRAVÉS DO RECURSO ÀS ENTIDADES
COMPETENTES**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
III.1 ARTICULAR E MONITORIZAR AS ACTIVIDADES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	III.1.1	ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES E RELATÓRIOS PREVISTOS NO PROTÓCOLO DO OBSERVATÓRIO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL PARA O DISTRITO DE SETÚBAL
	III.1.2	AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO TRIMESTRAL DOS RELATÓRIOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA
	III.1.3	ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
III.2 ARTICULAR COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA FORMAS DE INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (EM FUNÇÃO DA REALIDADE DISTRITAL) JUNTO DOS CIDADÃOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS E EM ÁREAS TERRITORIAIS PROBLEMÁTICAS	III.2.1	ACOMPANHAMENTO DAS ACÇÕES DA ESCOLA SEGURA
III.3 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DISTRITAL DE SEGURANÇA	III.3.1	REALIZAÇÃO DE CONSELHOS COORDENADORES DE SEGURANÇA

**- OBJECTIVO IV -
PREVENIR RISCOS E MINIMIZAR CONSEQUÊNCIAS**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
<p align="center">IV.1 PROMOVER E IMPLEMENTAR ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO E SOCORRO</p>	IV.1.1	ORGANIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO/COLÓQUIO DE ÂMBITO DISTRITAL, SOBRE O TEMA: PLANEAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA.
	IV.1.2	PROGRAMA PREVENÇÃO E SEGURANÇA EM AMBIENTE ESCOLAR – CERTIFICAÇÃO DE ESCOLAS COMO ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA
	IV.1.3	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS NA PREPARAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR (PRAIAS)
	IV.1.4	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE ANIMAÇÃO DE RUA SOBRE PROTECÇÃO CIVIL
<p align="center">IV.2 INCENTIVAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTECÇÃO CIVIL NO TERRITÓRIO DISTRITAL NOS DIFERENTES NÍVEIS DE APLICAÇÃO</p>	IV.2.1	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE FOLHETOS, BROCHURAS E OUTROS SUPORTES INFORMATIVOS SOBRE SEGURANÇA NA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, ACIDENTES DOMÉSTICOS, SEGURANÇA INFANTIL, COMPORTAMENTOS EM ACIDENTES SÍSMICOS, SEGURANÇA NAS PRAIAS
<p align="center">IV.3 REFORÇAR A INTERVENÇÃO DA COMISSÃO DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS</p>	IV.3.1	IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS EM MATÉRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS
	IV.3.2	REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DA CDPC TRIMESTRALMENTE
	IV.3.3	PARTICIPAÇÃO NOS BRIEFINGS OPERACIONAIS DURANTE A FASE CHARLIE
	IV.3.4	DIVULGAÇÃO DIÁRIA DO BOLETIM DE RISCO DURANTE A FASE CHARLIE

**- OBJECTIVO V -
INDUZIR A CIDADANIA RODOVIÁRIA**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
<p align="center">V.1</p> <p align="center">IMPLEMENTAR AS MEDIDAS CONSENSUALIZADAS NA ADESÃO À CARTA EUROPEIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA</p>	V.1.1	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE ANIMAÇÃO DE RUA SOBRE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA.
	V.1.2	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA MÓVEL DE TRÂNSITO E DESLOCAÇÃO PELOS CONCELHOS DO DISTRITO
	V.1.3	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE CIDADANIA RODOVIÁRIA COM BASE NO MANUAL, PRODUZIDO EM 2009 PELO GCS, O ISCP SI E O INEM.
	V.1.4	GEOREFERENCIAÇÃO DOS ACIDENTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO
	V.1.5	CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “COMPROMISSO DE PROMOÇÃO DA CONDUÇÃO SEGURA”
	V.1.6	CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA MASCOTE NA ÁREA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA
	V.1.7	CAMPANHA DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA – NATAL/ANO NOVO 2010
	V.1.8	CAMPANHA DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA – PÁScoa 2010
	V.1.9	ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA FESTA DISTRITAL DO ESCOLA ALERTA
	V.1.10	REFORÇO DAS ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO NO CONTROLO DE VELOCIDADE E NO CONSUMO DE ALCÓOL E ESTUPEFACIENTES NAS VIAS DE MAIOR FLUXO RODOVIÁRIO
<p align="center">V.2</p> <p align="center">ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DISTRITAL E DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA</p>	V.2.1	DINAMIZAR A ACTIVIDADE DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, NOMEADAMENTE, NA MONITORIZAÇÃO DOS DADOS DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA.
	V.2.2	MONITORIZAÇÃO DOS ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NAS ESTRADAS DO DISTRITO, EM ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA. DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DOS RESPECTIVOS VALORES PELAS AUTARQUIAS LOCAIS
	V.2.3	REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DO CONSELHO COORDENADOR NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA TRIMESTRALMENTE

**- OBJECTIVO VI -
COOPERAR NA PROJEÇÃO DA IMAGEM DO DISTRITO**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
VI.1 PROMOVER ACÇÕES CONJUNTAS DE DIVULGAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM CURSO E PROJECTADOS	VI.1.1	ACOLHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INICIATIVAS, PROMOVIDAS POR DIFERENTES TUTELAS E/OU ENTIDADES (ASSINATURA DE PROTOCOLOS, ANÚNCIOS PÚBLICOS, CONTRATOS-PROGRAMA)
	VI.1.2	EMISSÃO DE PARECERES SOBRE OS INVESTIMENTOS NO DISTRITO, QUANDO SOLICITADO
	VI.1.3	DISPONIBILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO AO PODER POLÍTICO (GRUPOS PARLAMENTARES, DEPUTADOS)
VI.2 CONTRIBUIR PARA A DIVULGAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE TEMÁTICAS DISTRITAIS	VI.2.1	HOMENAGEM AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO COM MAIS DE 75 ANOS
	VI.2.2	PROMOÇÃO DE UM ENCONTRO SOBRE OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA DO DISTRITO
	VI.2.3	COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA "EUROPE DIRECT" NA DIVULGAÇÃO DAS TEMÁTICAS EUROPEIAS
	VI.2.4	PARTICIPAÇÃO EM DEBATES E REFLEXÕES DE ÂMBITO DISTRITAL, A CONVITE DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES
VI.3 COLABORAR NA DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS /EXEMPLOS DE EXCELÊNCIA	VI.3.1	DIVULGAÇÃO DE PRÉMIOS, DISTINÇÕES, CONCURSOS OU LOUVORES, ATRIBUIDOS A ENTIDADES/EMPRESAS/INSTITUIÇÕES/ CIDADÃOS DO DISTRITO

N.º	ACTIVIDADES
VI.AC.1	INICIATIVAS NO QUADRO DO ANO EUROPEU DO COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL
VI.AC.2	GOVERNADOR CIVIL EM DIÁLOGO CONCELHIO
VI.AC.2	INICIATIVAS NO QUADRO DO ANO INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE.

III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. RECURSOS HUMANOS

Analisada e avaliada a adequação do número de funcionários e perfis profissionais, tendo em vista a prossecução das atribuições e competências que são cometidas aos serviços, pretende-se desencadear os mecanismos legais de recrutamento de pessoal.

Na verdade, este Governo civil está completamente desprovido de técnicos superiores, cuja actuação nas áreas jurídica e económica se reputa necessária, desde logo, para a instrução e preparação da decisão dos inúmeros processos de contra-ordenação da competência desta autoridade administrativa.

Pretende-se, assim, dar resposta em áreas específicas a necessidades entretanto verificadas.

Deste modo, o Mapa de Pessoal reflecte esta mesma realidade.

1.2. FORMAÇÃO

Atendendo a que a formação profissional assume hoje em dia uma particular importância na consolidação e modernização da administração pública, pretende-se garantir a valorização e formação permanentes dos recursos humanos mediante adequada formação em áreas que se avaliaram como necessárias.

Pretende-se promover o alinhamento do perfil de competências dos colaboradores com os objectivos estratégicos do Governo Civil.

Identificadas as necessidades de formação serão estabelecidas parcerias, nomeadamente com a Secretaria-Geral do MAI e, eventualmente, entidades formadoras externas, devidamente credenciadas.

O incitamento ao bom desempenho e a adequação dos recursos humanos às exigências é tarefa de capital importância para este Governo Civil.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento Global

O orçamento de receita própria do GCS, para o ano de 2010, na FF123 é de €1.110. 000,00, tendo sido reservados €27.750,00 por imposição legal e na FF131 é de €40.000,00.

Orçamento para as Remunerações de parte do Pessoal em funções no G.C.S. para 2010 foi elaborado com base no *plafond* de € 300.000,00 atribuído pelo Orçamento de Estado sendo que €82.150,00 são destinados à comparticipação de 15% para a CGA e €6.000,00 de reserva por imposição legal.

Face ao montante atribuído e à previsão de despesas com pessoal, verifica-se que o referido montante é insuficiente para suportar os respectivos encargos, existindo um diferencial de €497846,00 no agrupamento Despesas com Remunerações Certas e Permanentes.

Tal como aconteceu em anos anteriores, recorre-se à inscrição desse diferencial no Orçamento de Receitas Próprias.

Também em 2010 pretende o G.C.S. alcançar o necessário equilíbrio orçamental prosseguindo com medidas de contenção/redução das despesas de funcionamento.

3. RECURSOS PATRIMONIAIS

1. INSTALAÇÕES

O Governo Civil tem as suas instalações na Avenida Luisa Todi, 336, em Setúbal, num edifício de primeiro andar, construído em meados do século XVIII – Os encargos de locação dos edifícios afectos a este Governo Civil são de € 25 524/ano